

PORTARIA Nº 0606/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença maternidade especial à Servidora
Barbara Sabrina Rovigo Salvador.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

BARBARA SABRINA ROVIGO SALVADOR

cadastro funcional nº 9504, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, com lotação na Coordenadoria de Planejamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 18 de agosto de 2017.

Blumenau, 4 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO